
PORTARIA GP Nº 006/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (FSADU), no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de definir padrões de conduta que devem ser seguidos para disseminar a cultura de conformidade e transparência por todos os níveis hierárquicos da FSADU;

Considerando a necessidade de reafirmar o seu compromisso com a ética e a integridade no desenvolvimento de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Política de Compliance da FSADU, em Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 25 de janeiro de 2024

ANEXO

Política de Compliance da Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU

1. Introdução

A FSADU está comprometida em conduzir suas atividades de forma ética, legal e transparente. Esta política estabelece as diretrizes de compliance a serem seguidas por todos os colaboradores, Conselhos, Diretorias e demais partes interessadas.

2. Princípios Básicos

2.1. Ética e Integridade:

- A FSADU promove práticas éticas e integridade em todas as suas operações.
- Colaboradores devem agir com honestidade, transparência e responsabilidade em todas as interações relacionadas às atividades da fundação.

2.2. Conformidade Legal:

- Todos os colaboradores devem cumprir o Estatuto e todas as leis e regulamentações aplicáveis à FSADU.

3. Conflito de Interesses

3.1. Divulgação de Interesses:

- Todos os colaboradores devem divulgar qualquer interesse financeiro, pessoal ou familiar que possa afetar ou parecer afetar objetividade nas decisões da fundação.

4. Prestação de Contas e Transparência

4.1. Relatórios e Auditorias:

- A fundação compromete-se em cumprir o Estatuto, em especial ao capítulo que trata do Regime Financeiro e Fiscalização.

5. Treinamento e Conscientização

5.1. Programas de Treinamento:

- A fundação implementará programas de treinamento regulares para garantir que todos os colaboradores compreendam e adiram às políticas de compliance.

6. Canal de Denúncias

6.1. Confidencialidade e Proteção contra Retaliação:

- A fundação manterá um canal de denúncias confidencial para relatar preocupações sobre violações éticas ou legais.
- Proteção contra retaliação será garantida para aqueles que denunciarem de boa-fé.

7. Revisão e Atualização

7.1. Revisão Periódica:

- Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia e alinhamento com as mudanças nas leis e regulamentações.

Esta política de compliance serve como um guia para as práticas éticas e legais da FSADU. Todos os colaboradores são responsáveis por compreender e aderir a estas diretrizes, contribuindo para a missão da fundação.